



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2846**, de 3 de dezembro de 2021

Concede diária ao Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 078/2021, da Direção de Gabinete,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede a **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF n.º 483.580.029-04, MATRICULA 851811, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), viagem à Brasília/DF, para participar da reunião sobre o modelo de concessão rodoviária no Paraná, lote 6, trecho Cascavel a Toledo, que acontecerá no dia 7 de dezembro de 2021, às 17h, no Ministério da Infraestrutura, na Esplanada dos Ministérios e, para participar de reuniões com o Deputado Sérgio Souza, no dia 8 de dezembro de 2021, no período da tarde, para apresentar projetos de Toledo, no Ministério da Agricultura. Saída de Toledo prevista para o dia 7/12/2021, às 9h e retorno previsto em Toledo para o dia 9/12/2021, às 12h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2847**, de 3 de dezembro de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **ANDRIWS  
TODESCHINI PRESTES**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 73/2021, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **ANDRIWS TODESCHINI PRESTES**, DIRETOR DEPTO INDUST COMERCIO, MATRICULA 857201, CPF 046.992.199-42, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), viagem à Curitiba/PR, com a finalidade de representar o Município de Toledo na Solenidade de Lançamento da Rota do Queijo Paranaense, a ser realizado no IDR-PR, em Curitiba/PR, no dia 9/12/2021. Saída de Toledo prevista para o dia 8/12/2021, às 14h e retorno previsto em Toledo no dia 9/12/2021, às 22h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2848**, de 3 de dezembro de 2021

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 494/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de novembro de 2021, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital Nossa Senhora do Rocio, em Campo Largo, Região Metropolitana de Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005, alterado pelo Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V - diária integral, quando o servidor da Secretaria da Saúde afastar-se por mais de 15h do Município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades). Com saída de Toledo no dia 29/11/2021, às 12h36min e retorno em Toledo no dia 1º/12/2021, à 1h31min, nos seguintes termos e quantitativos:

	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)</b>
1	MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	058.024.639-61	785131	1,5	360,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2849**, de 3 de dezembro de 2021

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 495/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de novembro de 2021, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital Universitário Cajuru, na cidade de Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005, alterado pelo Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V - diária integral, quando o servidor da Secretaria da Saúde afastar-se por mais de 15h do Município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades). Com saída de Toledo no dia 29/11/2021, às 13h e retorno em Toledo no dia 1º/12/2021, às 20h24min, nos seguintes termos e quantitativos:

	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)</b>
1	CRISTIANO SCHUTZ	Motorista I	061.990.559-00	779641	2	480,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná  
Secretaria de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH N.º 2850**, de 6 de dezembro de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **ANDREIA MIRANDA DOS SANTOS TRINDADE**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Ofício n.º 1449/2021, da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **ANDREIA MIRANDA DOS SANTOS TRINDADE**, COORDENADORA DA CASA ABRIGO, CPF 006.966.729-28, MATRICULA 841811, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), em viagem à Curitiba/PR, com a finalidade de levar criança que se encontra acolhida na Casa Abrigo Menino Jesus I, para realizar um exame agendado para o dia 8 de dezembro de 2021, às 9h30min, na FEPE – Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional, localizada na Avenida Prefeito Lothário Meissner, 836, Jardim Botânico, Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 7/12/2021, a partir das 13h30min (com a ambulância da Secretaria Municipal da Saúde) e retorno previsto em Toledo para o dia 8/12/2021, às 19h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 2851**, de 6 de dezembro de 2021

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidores(as) públicos(as) municipais no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Relatório Final e Parecer da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria SRH nº 1527, de 9 de julho de 2021, e documentos a ele anexos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidores(as) públicos(as) municipais no desempenho de suas funções, conforme o contido no Relatório Final e Parecer da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria SRH nº 1527, de 9 de julho de 2021 e documentos que o integram, que passam a constituir peças informativas deste processo.

**Art. 2º** – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:  
I – Daiane Bressan, como Presidente;  
II – Marlene Duderstadt, como Secretária;  
III – Adriano Luiz Loebens, como Membro Auxiliar.

**Art. 3º** – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2852**, de 6 de dezembro de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **LUCELIA GIARETTA MATTIELLO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providência n.º 504/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **LUCELIA GIARETTA MATTIELLO**, DIRETORA DO DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, CPF 662.969.439-20, MATRICULA 851221, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), em viagem à Curitiba/PR, para participar, no dia 8/12/2021, das 8h30min às 12h, de reunião na Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba/PR, situada à Rua Francisco Torres, n.º 830, 8º andar, com a Superintendente Executiva da supracitada Secretaria, Beatriz Battistella Nadas, tendo como pauta a formulação de Termo de Referência para gestão de unidades de saúde do Município de Toledo. Saída de Toledo prevista para o dia 7/12/2021, às 14h e retorno previsto em Toledo para o dia 8/12/2021, às 22h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2853**, de 6 de dezembro de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **CRISTIANO SCHUTZ**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providência n.º 505/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **CRISTIANO SCHUTZ**, MOTORISTA I, CPF 061.990.559-00, MATRICULA 779641, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), em viagem à Curitiba/PR, para levar a Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria da Saúde, Lucelia Giaretta Mattiello, para participar, no dia 8/12/2021, das 8h30min às 12h, de reunião na Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba/PR, situada à Rua Francisco Torres, n.º 830, 8º andar, com a Superintendente Executiva da supracitada Secretaria, Beatriz Battistella Nadas, tendo como pauta a formulação de Termo de Referência para gestão de unidades de saúde do Município de Toledo. Saída de Toledo prevista para o dia 7/12/2021, às 14h e retorno previsto em Toledo para o dia 8/12/2021, às 22h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2854**, de 9 de dezembro de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **RODRIGO CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 74/2021, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **RODRIGO CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA**, DIRETOR DEPTO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO, CPF 066.055.769-00, MATRICULA 851951, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), em viagem à Curitiba/PR, com a finalidade de reunir-se, no dia 10/12/2021, com o Departamento do Trabalho, Setor de Contratos, às 14h, e com a Presidente do Conselho Estadual do Trabalho Suelen Glinski, às 16h, na Secretaria da Família, Justiça e Trabalho – SEJUF, para tratar, respectivamente, sobre a solicitação de uma nova sala para a Agência do Trabalhador de Toledo e sobre a transferência de recursos via Fundo (FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador e Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda). Além disso, tem-se a finalidade de participar na solenidade de recebimento do Certificado de Reconhecimento Público Líder Metropolitano, a ser realizado no Palácio das Araucárias, em Curitiba/PR, às 19h, no dia 10/12/2021. Saída de Toledo prevista para o dia 10/12/2021, às 3h e retorno previsto em Toledo para o dia 11/12/2021, às 15h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2855**, de 9 de dezembro de 2021

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 01/2021, da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria SRH nº 2412, de 8 de outubro de 2021, alterada pela Portaria SRH nº 2417, de 13 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 2412, de 8 de outubro de 2021, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 11 de outubro de 2021, o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2856**, de 9 de dezembro de 2021

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos  
de Comissão de Sindicância.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE  
TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 001/2021, protocolizado na  
Municipalidade sob nº 51104/2021, da Comissão de Sindicância, instituída através  
da Portaria SRH nº 2413, de 8 de outubro de 2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término  
do prazo previsto na Portaria SRH nº 2413, de 8 de outubro de 2021, publicada no  
Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 11 de outubro de 2021, o prazo  
para que a Comissão de Sindicância, instituída pela referida Portaria, conclua as  
suas atividades.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO  
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2857**, de 9 de dezembro de 2021

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação protocolizada na Municipalidade sob nº 51240/2021, da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria SRH nº 2414, de 8 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 2414, de 8 de outubro de 2021, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 11 de outubro de 2021, o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2858**, de 10 de dezembro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento do trabalho até 30/04/2022 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 1º de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **EDISON TERUO NAKATA**, 547551, MEDICO I - GINECOLOG/OBSTETRA/AJ, manter afastamento do trabalho até 30/04/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2859**, de 10 de dezembro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento das atividades laborais até 31/03/2022 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 1º de dezembro de 2021, o(a) servidor(a) **ELIZANDRA MARIZETI PAUSE CORREA**, 917281, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter afastamento das atividades laborais até 31/03/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2860**, de 10 de dezembro de 2021

Dispõe sobre manter atividades administrativas até 31/07/2022 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 1º de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **LUCIANE RAQUEL JAKOVACZ**, 607661, PROFESSOR I - EQUIPARADO, manter atividades administrativas até 31/07/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2861**, de 10 de dezembro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 9/01/2022 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 1º de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **MARINALVA CABRAL DE MIRANDA**, 748921, PROFESSOR II T20, manter afastamento até 9/01/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2862**, de 10 de dezembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 1º de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **MAYARA ANDRESSA MARZAGAO**, 871591, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, fica homologado afastamento das atividades profissionais até a data de 24/01/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2863**, de 10 de dezembro de 2021

Dispõe sobre manter sem realizar atividades que exijam esforço moderado a acentuado com MSD até 31/03/2022 o(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 1º de dezembro de 2021, o(a) servidor(a) **NELCI JOSEFINA GASPARETTO**, 830731, TEC EM ENFERMAGEM I, manter sem realizar atividades que exijam esforço moderado a acentuado com MSD até 31/03/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2864**, de 10 de dezembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 1º de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **OSANA DE ALMEIDA LIMA DE AMORIM**, 793351, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, fica homologado afastamento das atividades profissionais por 30 (trinta) dias, a contar de 23/11/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2865**, de 10 de dezembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 1º de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **RAFAEL FERNANDO BILIBIO**, 78735-1/2, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento de 22/11/2021 até 20/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2866**, de 10 de dezembro de 2021

Concede licença para acompanhar pessoa doente na família ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 1º de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **VERONICE MAGON**, 71910-1/2, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento de 26/11 até 20/12/2021, para acompanhar pessoa doente na família.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2867**, de 10 de dezembro de 2021

Dispõe que o(a) servidor(a) que menciona, encontra-se em condições de saúde para exercer a função, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 6 de dezembro de 2021, o(a) servidor(a) **NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA**, 967681, TEC EM ENFERMAGEM I, encontra-se em condições de saúde para exercer a função.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2868**, de 10 de dezembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 6 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **VANDO EMILIO RECH**, 636581, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, fica homologada licença para tratamento de saúde até 28/02/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2869**, de 10 de dezembro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 31/03/2022 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 7 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **IVAN GARCIA**, 37621-1/2, MEDICO I - CLINICO GERAL/AJ, 1º e 2º cargo, manter afastamento até 31/03/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2870**, de 10 de dezembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 7 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **JAQUELINE FERNANDA MACHADO**, 773191, ASSISTENTE SOCIAL I, fica homologado afastamento de 7/12 até 21/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2871**, de 10 de dezembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 7 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **JUSSARA BRUSTOLIN NUNES**, 720571, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, fica homologado afastamento de 29/11 até 28/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2872**, de 10 de dezembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 7 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **LEONICE FEIDEN**, 744001, COZINHEIRO I, fica homologado afastamento até 31/03/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2873**, de 10 de dezembro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 31/01/2022 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 7 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **MAURICIO FERRASSO DE SOUZA**, 869461, PROFESSOR II T40, manter afastamento até 31/01/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2874**, de 10 de dezembro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 17/12/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 7 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **PATRICIA CRISTINA TORINO**, 868081, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, manter afastamento até 17/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2875**, de 10 de dezembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 7 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **SUELI SILVEIRA**, 870721, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento de 30/11 até 29/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2876**, de 10 de dezembro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 23/01/2022 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 7 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **TANIA MARIA CAMARGO ALVES DA CRUZ**, 969271, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter afastamento até 23/01/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2877**, de 10 de dezembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 8 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **CLARICE ANA RUEDIEGER SOBANSKI**, 770161, ASSISTENTE SOCIAL I, fica homologada licença do trabalho para tratamento de saúde até 28/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2878**, de 10 de dezembro de 2021

Concede licença para acompanhar pessoa doente na família ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 8 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **CLEONICE GIOMBELLI GUDER**, 823891, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologada licença até 17/12/2021, para acompanhar pessoa doente na família.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2879**, de 10 de dezembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 8 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **CRISTINA YUMI IJIMA MUNIZ**, 714691, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 28/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2880**, de 10 de dezembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 8 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **DAYANE CARLA GIACOMINI**, 799681, PROFESSOR II T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 22/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná  
Secretaria de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH N.º 2881**, de 10 de dezembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 8 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **GENI GONCALVES FOGACA**, 427141, AUXILIAR EM DESENV SOCIAL I, fica homologada licença para tratamento de saúde em 6/12 a 20/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2882**, de 10 de dezembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 8 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **SERGIO GONCALVES COSTA**, 579241, AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I, fica homologado afastamento de 27/11 até 26/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2883**, de 10 de dezembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 9 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **ROSANE BEHLING PORTELA**, 822931, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento de 3/12/2021 até 3/02/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2884, de 16 de dezembro de 2021

Concede diária a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Ofício N° 1464/2021, da Secretaria de Assistência Social e Proteção a Família,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária a servidores públicos municipais, do Núcleo do Espaço Vida – Programa Florir Toledo, da Secretaria de Assistência Social e Proteção a Família, abaixo relacionados, para viagem programada ao Parque Aquático de Itaipulândia/PR, sendo o objetivo de acompanhar os adolescentes do Programa Florir Toledo à Itaipulândia/PR:

Saída de Toledo prevista para o dia 17/12/2021, às 6h30min e retorno previsto em Toledo no dia 17/12/2021, à 19h00min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1	GUILHERME MATHEUS KAISER BREDA	COORDENADOR DO PROGRAMA FLORIR TOLEDO	104.108.429-31	858021	0,5	90,00
2	LUIZ CARLOS RUCKS	COORDENADOR CENTRO DA JUVENTUDE	072.322.729-28	851601	0,5	90,00
3	SILVANA BOFFO	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	020.049.719-75	689021	0,5	90,00
4	IVAIR FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DESPORTIVO I	028.046.009-04	730801	0,5	90,00
5	EDUARDO FERNANDO GALANTE	TÉCNICO DESPORTIVO I	040.588.429-03	865981	0,5	90,00
6	NENDIR LOCATELLI	MOTORISTA I	483.566.629-15	853921	0,5	90,00
7	OSMAR SALVALAGIO	MOTORISTA I	408.593.399-04	820981	0,5	90,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2885**, de 22 de dezembro de 2021

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 002/2021, da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria SRH nº 2487, de 25 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 2487, de 25 de outubro de 2021, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 26 de outubro de 2021, o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 2886**, de 23 de dezembro de 2021

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(s) no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 100/2021-GAB, e documentos a ele anexos,

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica instituída Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(s) no desempenho de suas funções no serviço público municipal, conforme o contido no Ofício nº 100/2021-GAB, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

**Art. 2º** – A Comissão de Sindicância, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:  
I – Valdemir Domingues Fernandes Ladeia, como Presidente;  
II – Wanderson Santana Schumacher, como Secretário;  
III – Noeli Salete Fornari, como Membro Auxiliar.

**Art. 3º** – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 2887**, de 23 de dezembro de 2021

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(s) no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 1380/2021-SMS, e documentos a ele anexos,

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica instituída Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(s) no desempenho de suas funções no serviço público municipal, conforme o contido no Ofício nº 1380/2021-SMS, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

**Art. 2º** – A Comissão de Sindicância, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:  
I – Fernanda Raquel Costa, como Presidente;  
II – Eliane Maria Theodoro Rodrigues, como Secretário;  
III – Mara Daniele Gambetta, como Membro Auxiliar.

**Art. 3º** – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2888**, de 28 de dezembro de 2021

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 542/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de dezembro de 2021, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital Pequeno Príncipe, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005, alterado pelo Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V - diária integral, quando o servidor da Secretaria da Saúde afastar-se por mais de 15h do Município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades). Com saída de Toledo no dia 21/12/2021, às 13h01min e retorno em Toledo no dia 23/12/2021, às 01h05min, nos seguintes termos e quantitativos:

	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)</b>
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	840.287.509-20	821011	1	240,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2889**, de 29 de dezembro de 2021

Ceder o servidor que menciona à EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o Termo de Convenio firmado entre o Município de Toledo e a EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, publicado no Órgão Oficial Eletrônico de 20 de setembro de 2021, Edição n.º 3.023,

considerando o 1º Termo Aditivo de Convenio, publicado no Órgão Oficial Eletrônico de 29 de dezembro de 2021, Edição n.º 3.109,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Prorrogar a vigência da cedência do servidor MARCELO CRISTIANO VANZELLA, matrícula 730981, cargo ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I, à EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o Órgão de origem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2890**, de 30 de dezembro de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 536/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto n.º 21/2005 e Decreto n.º 125/2017, artigo 2º, inciso II), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de janeiro de 2022 (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 90,00, em cada viagem):

	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)</b>
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	Motorista I	840.287.509-20	821011	2	360,00
2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	Motorista I	050.772.629-42	730861	2	360,00
3	CRISTIANO SCHUTZ	Motorista I	061.990.559-00	779641	2	360,00
4	GIVANILDO CEZAR BASETTI	Motorista I	023.785.739-10	786421	2	360,00
5	IONI LEYSER	Motorista I	334.919.509-10	719191	2	360,00
6	ISALINO MARTINS FERREIRA	Motorista I	881.173.089-91	762661	2	360,00
7	JOAO DE SOUZA	Motorista I	502.763.019-00	722881	2	360,00
8	LEUDIR JOSE BASEGIO	Motorista I	840.471.279-49	815311	2	360,00
9	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	Motorista I	051.676.529-95	873121	2	360,00



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

10	MARCOS DE SOUZA	Motorista I	058.024.639-61	785131	2	360,00
11	MAYCON BORGES LUCIO	Motorista I	039.363.319-52	748231	2	360,00
12	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	Motorista I	805.199.709-34	748261	2	360,00
13	SANDRO SILVERIO	Motorista I	498.620.819-53	582621	2	360,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2891**, de 30 de dezembro de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 537/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, quando não ficarão hospedados na pensão (conforme Decreto nº 21/2005, alterado pelo Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de janeiro de 2022:

	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>DESTINO DAS VIAGENS</b>	<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)</b>
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	Motorista I	840.287.509-20	821011	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	Motorista I	050.772.629-42	730861	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
3	CRISTIANO SCHUTZ	Motorista I	061.990.559-00	779641	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
4	GIVANILDO CEZAR BASETTI	Motorista I	023.785.739-10	786421	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
5	IONI LEYSER	Motorista I	334.919.509-10	719191	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

6	ISALINO MARTINS FERREIRA	Motorista I	881.173.089-91	762661	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
7	JOAO DE SOUZA	Motorista I	502.763.019-00	722881	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
8	LEUDIR JOSE BASEGIO	Motorista I	840.471.279-49	815311	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
9	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	Motorista I	051.676.529-95	873121	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
10	MARCOS DE SOUZA	Motorista I	058.024.639-61	785131	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
11	MAYCON BORGES LUCIO	Motorista I	039.363.319-52	748231	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
12	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	Motorista I	805.199.709-34	748261	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
13	SANDRO SILVERIO	Motorista I	498.620.819-53	582621	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2892**, de 30 de dezembro de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 538/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, de ambulância com motoristas, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, e Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de janeiro de 2022 (sendo liberada meia diária, em cada viagem):

	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)</b>
1	CLARA FABIANE VIEIRA DA SILVA LORSCHETTER	Tec em Enfermagem T8-ESF I	078.095.369-07	938491	1	180,00
2	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	Tec em Enfermagem I	607.848.811-20	868561	1	180,00
3	EDILAMAR CRISTIANI RODRIGUES	Tec em Enfermagem I	023.039.779-40	756361	1	180,00
4	EDMARA FERREIRA MARCONDES	Tec em Enfermagem I	072.978.549-13	833911	1	180,00
5	FABIO ANTUNES DOS SANTOS	Tec em Enfermagem I	042.036.069-77	868291	1	180,00
6	GRACIELLA HERMES	Tec em Enfermagem I	033.990.869-62	862111	1	180,00
7	IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ	Tec em Enfermagem I	761.817.409-10	833851	1	180,00
8	KARINA ALVES PUDELL	Tec em Enfermagem T8-ESF I	054.843.149-33	938881	1	180,00



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

9	LEANDRO DE SOUZA RIBAS	Tec em Enfermagem I	032.482.219-76	870781	1	180,00
10	LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN	Tec em Enfermagem I	058.935.999-18	768811	1	180,00
11	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	Tec em Enfermagem I	032.873.119-64	759421	1	180,00
12	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	Tec em Enfermagem I	955.768.439-91	891061	1	180,00
13	WANDERSON WRUK	Tec em Enfermagem I	044.058.189-32	745021	1	180,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2893**, de 30 de dezembro de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 539/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para acompanhar transferências de pacientes a tratamento de saúde, fora do domicílio, para Curitiba/PR e Região Metropolitana, com prescrição médica de acompanhante de técnico em enfermagem (conforme Decreto n.º 21/2005, alterado pelo Decreto n.º 896/2016, artigo 2º, inciso V), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de janeiro de 2022:

	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)</b>
1	CLARA FABIANE VIEIRA DA SILVA LORSCHETTER	Tec em Enfermagem T8-ESF I	078.095.369-07	938491	1	240,00
2	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	Tec em Enfermagem I	607.848.811-20	868561	1	240,00
3	EDILAMAR CRISTIANI RODRIGUES	Tec em Enfermagem I	023.039.779-40	756361	1	240,00
4	EDMARA FERREIRA MARCONDES	Tec em Enfermagem I	072.978.549-13	833911	1	240,00
5	FABIO ANTUNES DOS SANTOS	Tec em Enfermagem I	042.036.069-77	868291	1	240,00
6	GRACIELLA HERMES	Tec em Enfermagem I	033.990.869-62	862111	1	240,00
7	IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ	Tec em Enfermagem I	761.817.409-10	833851	1	240,00



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

8	KARINA ALVES PUDELL	Tec em Enfermagem T8-ESF I	054.843.149-33	938881	1	240,00
9	LEANDRO DE SOUZA RIBAS	Tec em Enfermagem I	032.482.219-76	870781	1	240,00
10	LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN	Tec em Enfermagem I	058.935.999-18	768811	1	240,00
11	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	Tec em Enfermagem I	032.873.119-64	759421	1	240,00
12	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	Tec em Enfermagem I	955.768.439-91	891061	1	240,00
13	WANDERSON WRUK	Tec em Enfermagem I	044.058.189-32	745021	1	240,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná  
Secretaria de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH N.º 2894**, de 30 de dezembro de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 540/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, para acompanharem internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos – quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 125, de 26 de maio de 2017, Art. 2º Inciso II), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de janeiro de 2022 (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 90,00, em cada viagem):

	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)</b>
1	ARLEI ABELE ALVES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	051.506.799-76	793801	1	180,00
2	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	724.957.159-15	631961	1	180,00
3	CELSO LUIZ FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	000.272.469-30	835351	1	180,00
4	CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	033.049.409-01	750241	1	180,00
5	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.355.379-43	793921	1	180,00
6	DANIEL DA COSTA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.433.009-30	632521	1	180,00



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

7	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	498.337.820-00	698381	1	180,00
8	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	706.728.069-91	572311	1	180,00
9	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.157.339-04	669341	1	180,00
10	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.572.339-49	633081	1	180,00
11	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	035.870.389-10	633161	1	180,00
12	FERNANDO GOMES BERTAPELLI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.760.329-00	750181	1	180,00
13	GABRIELA PRAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	057.469.519-27	807211	1	180,00
14	GILSO JOSÉ GRASSMANN	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	995.781.319-68	730651	1	180,00
15	JEFFERSON LUIZ MOESCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	021.888.579-25	593741	1	180,00
16	JOACIR QUEVEDO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	863.306.169-49	708611	1	180,00
17	JOSÉ CILSO BETIM	GUARDA MUNICIPAL I	761.729.459-04	634201	1	180,00
18	JOSE ROBERTO CASANOVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	025.552.619-90	635881	1	180,00
19	LUCAS BOTH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	052.732.649-60	810841	1	180,00
20	LURDES CAPPELLESO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.037.949-20	730531	1	180,00
21	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	980.507.459-53	594471	1	180,00
22	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	020.879.439-58	726841	1	180,00
23	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	056.292.789-16	730441	1	180,00
24	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	034.213.899-50	726781	1	180,00
25	RAQUEL CAROLINA WESSELING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	082.863.319-31	909901	1	180,00
26	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	017.878.309-93	594631	1	180,00
27	RONALDO VITALINO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	045.276.169-78	793861	1	180,00
28	SANDRO SILVIO FINKLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.562.869-53	719491	1	180,00
29	SANTO STROPARO NETO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	546.289.039-72	594551	1	180,00



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

30	VILSON VIEIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	703.781.269-20	638401	1	180,00
31	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.431.309-10	719611	1	180,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2895**, de 30 de dezembro de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 541/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, para acompanharem internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos - em Curitiba e Região Metropolitana, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR (conforme Decreto nº 21/2005, alterado pelo Decreto nº 896/2016, Art. 2º Inciso V), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de janeiro de 2022:

	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)</b>
1	ARLEI ABELE ALVES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	051.506.799-76	793801	1	240,00
2	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	724.957.159-15	631961	1	240,00
3	CELSO LUIZ FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	000.272.469-30	835351	1	240,00
4	CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	033.049.409-01	750241	1	240,00
5	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.355.379-43	793921	1	240,00
6	DANIEL DA COSTA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.433.009-30	632521	1	240,00
7	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	706.728.069-91	572311	1	240,00





MUNICÍPIO DE TOLEDO  
Estado do Paraná  
Secretaria de Recursos Humanos

8	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	498.337.820-00	698381	1	240,00
9	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.157.339-04	669341	1	240,00
10	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.572.339-49	633081	1	240,00
11	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	035.870.389-10	633161	1	240,00
12	FERNANDO GOMES BERTAPELLI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.760.329-00	750181	1	240,00
13	GILSO JOSÉ GRASSMANN	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	995.781.319-68	730651	1	240,00
14	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	057.469.519-27	807211	1	240,00
15	JEFFERSON LUIZ MOESCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	021.888.579-25	593741	1	240,00
16	JOACIR QUEVEDO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	863.306.169-49	708611	1	240,00
17	JOSÉ CILSO BETIM	GUARDA MUNICIPAL I	761.729.459-04	634201	1	240,00
18	JOSE ROBERTO CASANOVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	025.552.619-90	635881	1	240,00
19	LUCAS BOTH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	052.732.649-60	810841	1	240,00
20	LURDES CAPPELLESSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.037.949-20	730531	1	240,00
21	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	980.507.459-53	594471	1	240,00
22	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	020.879.439-58	726841	1	240,00
23	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	056.292.789-16	730441	1	240,00
24	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	034.213.899-50	726781	1	240,00
25	RAQUEL CAROLINA WESSELING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	082.863.319-31	909901	1	240,00
26	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	017.878.309-93	594631	1	240,00
27	RONALDO VITALINO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	045.276.169-78	793861	1	240,00
28	SANDRO SILVIO FINKLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.562.869-53	719491	1	240,00
29	SANTO STROPARO NETO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	546.289.039-72	594551	1	240,00
30	VILSON VIEIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	703.781.269-20	638401	1	240,00



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

31	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.431.309-10	719611	1	240,00
----	--------------	--------------------------------	----------------	--------	---	--------

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2896**, de 30 de dezembro de 2021

Concede abono de permanência à servidora  
**DIRCE MARIA STEFFENS KULZER.**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Art. 40, § 19, da Emenda Constitucional nº 41/03 e na Lei nº 1.929/2006 (Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo e a entidade de previdência),

considerando a solicitação formulada através do requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 50735, de 6/12/2021, e os pareceres nele exarados,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido à servidora **DIRCE MARIA STEFFENS KULZER**, 404011, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º cargo, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição, a contar de 1º/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2897**, de 30 de dezembro de 2021

Concede abono de permanência à servidora  
**ROSEMAR RECH SCHENKEL**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Art. 40, § 19, da Emenda Constitucional nº 41/03 e na Lei nº 1.929/2006 (Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo e a entidade de previdência),

considerando a solicitação formulada através do requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 48412, de 25/11/2021, e os pareceres nele exarados,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido à servidora **ROSEMAR RECH SCHENKEL**, 591961, COZINHEIRO I, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição, a contar de 1º/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2898**, de 30 de dezembro de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Remover o(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA BRUINSMA RUIS**, 844431, ASSISTENTE SOCIAL I, para CRAS IV - JD. PANORAMA, a contar de 1º/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2899**, de 30 de dezembro de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Remover o(a) servidor(a) **ISABEL CRISTINA DOS SANTOS MARQUES**, 879181, ASSISTENTE SOCIAL I, para CREAS II, a contar de 1º/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2900**, de 30 de dezembro de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Remover o(a) servidor(a) **LEANDRO HENRIQUE BONOTTO**, 921421, ASSISTENTE SOCIAL I, para CRAS V - JD. SANTA CLARA IV, a contar de 1º/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná  
Secretaria de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH N.º 2901**, de 30 de dezembro de 2021

Concede Transferência para o(a) servidor(a)  
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei n.º 1.822/1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Transferir o(a) servidor(a) **BRUNA CAROLINA TEODORO DOS SANTOS**, 848731, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DR. JORGE MILTON NUNES DA SILVA, a contar de 1º/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2902**, de 30 de dezembro de 2021

Concede Transferência para o(a) servidor(a)  
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei n.º 1.822/1999,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Transferir o(a) servidor(a) **CONCEICAO APARECIDA QUEIROZ LAURO**, 522991, AUXILIAR EM DESENV SOCIAL I, para GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, a contar de 23/11/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2903**, de 30 de dezembro de 2021

Concede Transferência para o(a) servidor(a)  
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei n.º 1.822/1999,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Transferir o(a) servidor(a) **ELIANDRA TEREZINHA SETTI**, 645681, ASSISTENTE SOCIAL I, para GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a contar de 6/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2904**, de 30 de dezembro de 2021

Concede Transferência para o(a) servidor(a)  
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei n.º 1.822/1999,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Transferir o(a) servidor(a) **ELISANGELA CRISTINA MULLER**, 969211, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, para PÁTIO DE MÁQUINAS, a contar de 15/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2905**, de 30 de dezembro de 2021

Concede Transferência para o(a) servidor(a)  
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei n.º 1.822/1999,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Transferir o(a) servidor(a) **MARISETE MARIA WERLE DE DEUS**, 825451, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para ESCOLA MUNICIPAL ARI ARCASSIO GOSSLER, a contar de 23/11/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2906**, de 30 de dezembro de 2021

Concede Transferência para o(a) servidor(a)  
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei n.º 1.822/1999,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Transferir o(a) servidor(a) **SHELLA GRASIELE MACIEL**, 941821, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para ESCOLA MUNICIPAL BORGES DE MEDEIROS, a contar de 23/11/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 2907**, de 30 de dezembro de 2021

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei n.º 1.822/1999, e LTCAT 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **BRUNA CAROLINA TEODORO DOS SANTOS**, 848731, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, adicional de 30%, a contar de 7/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 2908**, de 30 de dezembro de 2021

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei n.º 1.822/1999, e LTCAT 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **CLECIO ECKSTEIN**, 873781, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, adicional de 30%, a contar de 7/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 2909**, de 30 de dezembro de 2021

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei n.º 1.822/1999, e LTCAT 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **FRANCIELLY TORRES DOS SANTOS**, 856711, AGENTE DE INSPEÇÃO MUNICIPAL I, adicional de 30%, a contar de 7/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 2910**, de 30 de dezembro de 2021

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei n.º 1.822/1999, e LTCAT 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **JUCELI GOMES DA SILVA**, 932491, CUIDADOR SOCIAL I, adicional de 30%, a contar de 7/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 2911**, de 30 de dezembro de 2021

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei n.º 1.822/1999, e LTCAT 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **LEILA APARECIDA GARCIA BARBOSA**, 849351, ASSISTENTE SOCIAL I, adicional de 30%, a contar de 7/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 2912**, de 30 de dezembro de 2021

Concede adicional de Insalubridade para o(a)  
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei n.º 1.822/1999, e LTCAT 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **MARIANA MAGERL**, 853001, FARM-BIOQUIMICO I, adicional de 30%, a contar de 15/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 2913**, de 30 de dezembro de 2021

Concede adicional de Periculosidade para o(a)  
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-E da Lei n.º 1.822/1999, e LTCAT 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder adicional de Periculosidade ao(a) servidor(a) **ANA PAULA SOARES BERTE**, 847311, TECNÓLOGO EM SANEAM I, adicional de 30%, a contar de 7/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 2914**, de 30 de dezembro de 2021

Concede adicional de Periculosidade para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-E da Lei n.º 1.822/1999, e LTCAT 2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder adicional de Periculosidade ao(a) servidor(a) **DAVID MIERES**, 856581, FISCAL EM MEIO AMBIENTE I, adicional de 30%, a contar de 7/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2915**, de 30 de dezembro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 24/05/2022 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 13 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **GENI FOGAÇA DE CASTRO**, 678951, COZINHEIRO I, manter afastamento até 24/05/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2916**, de 30 de dezembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 13 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **GESSICA CAROLINE HERMISDORF**, 791221, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, fica homologado afastamento de 10/12/2021 até 8/01/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2917**, de 30 de dezembro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 10/02/2022, a partir do dia 5/12/2021, ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 13 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **KATIUSCE DANIELLE RITTER**, 847291, TEC EM ENFERMAGEM I, manter afastamento até 10/02/2022, a partir do dia 5/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2918**, de 30 de dezembro de 2021

Dispõe sobre restrição para pegar crianças no colo até o final do ano letivo de 2022 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 13 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **LEOLZIRA GOMES DE OLIVEIRA**, 909661, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, restrição para pegar crianças no colo até o final do ano letivo de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná  
Secretaria de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH N.º 2919**, de 30 de dezembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 13 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **LILIAM MARIA EUFRANIO**, 747721, AUXILIAR EM CONSULT DENTARIO I, fica homologado afastamento até 28/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2920**, de 30 de dezembro de 2021

Dispõe sobre retorno para atividades em sala de aula, com número reduzido de alunos até 30/06/2022 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 13 de dezembro de 2021, o(a) servidor(a) **MARCIA CRISTINA DE MORAES DA SILVA**, 73428-1/2, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado retorno para atividades em sala de aula, com número reduzido de alunos até 30/06/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2921**, de 30 de dezembro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 31/01/2022 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 13 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **MARIA SOLEDADE GOMES SEMENTINO**, 569791, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter afastamento até 31/01/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2922**, de 30 de dezembro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 28/02/2022 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 13 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **RAQUEL CRISTINE MANICA**, 740491, PROFESSOR II T20, manter afastamento até 28/02/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2923**, de 30 de dezembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 13 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **SIMONE PEREIRA NEVES MORANTE**, 864391, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, fica homologada licença para tratamento de saúde até 30/01/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2924**, de 30 de dezembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 15 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **ELAINE DOS SANTOS**, 72372-1/2, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologada licença para tratamento de saúde até 16/02/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná  
Secretaria de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH N.º 2925**, de 30 de dezembro de 2021

Dispõe sobre exercer atividades em sala de aula, porém sem assumir regência durante o ano letivo de 2022 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 21 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **DEBORA GARBI PEREIRA BERTO**, 720151, PROFESSOR II T20, fica homologado exercer atividades em sala de aula, porém sem assumir regência durante o ano letivo de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2926**, de 30 de dezembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 21 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **JOHN CESAR FRANZ**, 704621/762601, MEDICO - CLINICO GERAL I/MEDICO T4 – CLINICO GERAL I, fica homologado afastamento de 18 dias, a contar de 17/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2927**, de 30 de dezembro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 30/04/2022 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 21 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **SHEILA INEZ SCHMITZ SCHERER**, 868501, PROFESSOR II T40, manter afastamento até 30/04/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2928**, de 30 de dezembro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 31/03/2022 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 21 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **TATIANE MARIA ROECKER GARCIA**, 927361, PROFESSOR II T20, manter afastamento até 31/03/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2929**, de 30 de dezembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 21 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **VANESSA ELENICE VANZELLA**, 893701, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 15/01/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná  
Secretaria de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH N.º 2930**, de 30 de dezembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 22 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **CAROLINE PIZZATTO**, 995521, ENFERMEIRO T8 - ESF I, fica homologado afastamento de 22/11/2021 até 15/01/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2931**, de 30 de dezembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 22 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **CLECI TERESINHA KURTZ CANOVA**, 768541, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 18/02/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2932**, de 30 de dezembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 22 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **EDNA FERNANDA ZANETTI**, 657301, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/01/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2933**, de 30 de dezembro de 2021

Dispõe sobre manter atividades de professor, com no máximo dez alunos, até o final do ano letivo de 2022 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 22 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **FATIMA DO ROSARIO ORTEGA E WACHHOLTZ**, 706782, PROFESSOR II T20, manter atividades de professor, com no máximo dez alunos, até o final do ano letivo de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2934**, de 30 de dezembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 22 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **FLAVIA AGUIAR DIAS PEGORARO**, 990811, MEDICO T6 - CLINICO GERAL I, fica homologado afastamento de 17/12/2021 até 9/03/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2935**, de 30 de dezembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 22 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **JAQUELINE FERNANDA MACHADO**, 773191, ASSISTENTE SOCIAL I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 28/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2936**, de 30 de dezembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 22 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **MARIA ROZANE PIROLI DA SILVA**, 774571, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 15/02/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2937**, de 30 de dezembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 22 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **MARILENE DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA**, 818821, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 10/02/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2938**, de 30 de dezembro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 31/03/2022 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 22 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **ROSANGELA APARECIDA PEREIRA**, 860731, TEC EM ENFERMAGEM I, manter afastamento até 31/03/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2939**, de 30 de dezembro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 13/01/2022 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 22 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **VILMAR INACIO SCHERER**, 845111, PROFESSOR II T20, manter afastamento até 13/01/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2940**, de 30 de dezembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 27 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **AYESSA BERTOLDI DOS SANTOS**, 990841, MEDICO T6 - CLINICO GERAL I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 7/01/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2941**, de 30 de dezembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 27 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **CRISTINA YUMI IJIMA MUNIZ**, 714691, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 13/02/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2942**, de 30 de dezembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 27 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **KAIRA CARLA SIKORA**, 917041, PSICOLOGO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 2/01/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2943**, de 30 de dezembro de 2021

Dispõe sobre manter-se em tarefas leves até 30/04/2022 o(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 28 de dezembro de 2021, o(a) servidor(a) **FABIANA INACIO DA SILVA**, 825481, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter-se em tarefas leves até 30/04/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2944**, de 30 de dezembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 28 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **GISLAINE FRANCIELI VITAL PEREIRA**, 74910-1/2, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologada licença para tratamento de saúde em 21/12/2021 até 19/01/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2945**, de 30 de dezembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 28 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **LEANDRO CEZAR MOREIRA DE LIMA**, 847611, ENFERMEIRO T8 - ESF I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 11/01/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná  
Secretaria de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH N.º 2946**, de 30 de dezembro de 2021

Concede licença para acompanhar pessoa doente na família ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 28 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **MARGARETH RAMOS**, 635251, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, fica homologada licença até 11/01/2022, para acompanhar pessoa doente na família.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2947**, de 30 de dezembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 28 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **MARIA IVONETE DE SOUZA RAMALHO**, 836911, COZINHEIRO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 4/02/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2948**, de 30 de dezembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 28 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **SONIA BERNARDETE RUKHABER BRITO**, 834301, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 5/01/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná  
Secretaria de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH N.º 2949**, de 30 de dezembro de 2021

Dispõe sobre manter serviços leves, sem permanecer longos períodos em pé ou carregar peso até 31/03/2022 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 29 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **ADRIANE DA SILVA PINHEIRO**, 938641, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter serviços leves, sem permanecer longos períodos em pé ou carregar peso até 31/03/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2950**, de 30 de dezembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 29 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **ELZA DIAS DE CARVALHO**, 885841, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 28/02/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2951**, de 30 de dezembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 29 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **VANESSA GOMES WRUCK BOCK**, 989341, ENFERMEIRO T8 - ESF I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 6/02/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 2952**, de 30 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedida à servidora **CARLA CAROLINE CAMPANELLI MOREIRA**, 833521, ENFERMEIRO I, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar 4/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 2953**, de 30 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a concessão de licença-maternidade à empregada pública que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 392 do Decreto Lei nº 5.452/1943,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedida à empregada pública **NOEMIA ESMICELATO ANDRADE**, 910381, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - UBS SANTA CLARA IV, licença-maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 2954**, de 30 de dezembro de 2021

Concede redução da jornada de trabalho para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 209/2021 e solicitação protocolada sob nº 32559, de 12/08/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a pedido, redução de 50% da carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **ANDERSON LUIZ PALUDO**, 961741, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, totalizando quatro horas de redução diária, nos termos do art. 25-A da Lei nº 2.337/2021, pelo período de um ano, a partir de 13/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2955**, de 30 de dezembro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 30/12/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 13 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **DAIANE VINHOTE**, 978991, PROFESSOR II T20, manter afastamento até 30/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 2956**, de 30 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida à servidora **DAIANE VINHOTE**, 978991, PROFESSOR II T20, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar 18/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2957**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **JOEL FRANCISCO GIOVANONI**, 704921, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, referente ao período de 2015/2018, 15 dias, a contar de 22 de NOVEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2958**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ADRIANA MARCIA PINZ CESARO**, 444152, PROFESSOR I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 1º de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2959**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **JAQUELINE CRISTINE PREVIATTI MIORANZA**, 857911, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 1º de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2960**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **JOSE CARLOS QUEIROZ DA SILVA**, 594041, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 1º de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2961**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **LEONI MARIA EVERLING**, 442291, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 1º de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2962**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **LEONI MARIA EVERLING**, 442292, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 1º de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2963**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **LUCIANE RAQUEL JAKOVACZ**, 607661, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 1º de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2964**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARCOS EDUARDO SANTORO**, 725971, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, referente ao período de 2017/2020, 15 dias, a contar de 1º de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2965**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **NEUSA ARRUDA DA SILVA**, 637141, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, referente ao período de 2016/2018, 30 dias, a contar de 1º de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2966**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ROBERTO MUTTI**, 832381, AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I, referente ao período de 2016/2019, 30 dias, a contar de 1º de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2967**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **SANDRA MARIA FERREIRA CALICHIO**, 870241, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, referente ao período de 2017/2020, 30 dias, a contar de 1º de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2968**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **VALDECIR ROBERTO KOKERNAK**, 786961, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, referente ao período de 2017/2020, 15 dias, a contar de 1º de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2969**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **VANDA MARIA DE MELO PERES**, 870181, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, referente ao período de 2017/2020, 30 dias, a contar de 1º de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2970**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **VILMA TEREZINHA PERUZZO**, 657161, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 1º de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2971**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ZENAIDE MARIA LAHM**, 772081, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 1º de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2972**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARLIZE NESKE**, 515511, ASSISTENTE SOCIAL I, referente ao período de 2016/2018, 30 dias, a contar de 2 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2973**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **RENI LIZINA LORENZ**, 744781, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, referente ao período de 2016/2019, 30 dias, a contar de 2 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2974**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **VILSON VIEIRA LIMA**, 638401, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, referente ao período de 2016/2018, 30 dias, a contar de 2 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2975**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ILCE CLARICE HENZ**, 545421, COZINHEIRO I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 3 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2976**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **JHESSIKA ALINE FERNANDES KREWER**, 797881, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, referente ao período de 2017/2020, 15 dias, a contar de 3 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2977**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **VERA ROSANA SIMON FRIEDRICH**, 440831, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 3 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2978**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **APARECIDA GOMES DIAS**, 757021, COZINHEIRO I, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 6 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2979**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **CINTIA ANDREA FERREIRA DA SILVA**, 768631, MEDICO T4 - RADIOLOGISTA, referente ao período de 2016/2019, 30 dias, a contar de 6 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2980**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **EDELMA ANDRADE DE BARROS E SILVA**, 447332, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 6 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2981**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ELIANE ROSTIROLLA**, 751921, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 6 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2982**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **FATIMA APARECIDA LESSA**, 866461, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 6 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2983**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **GIZELA RAMOS DOS SANTOS**, 633641, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 6 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2984**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **IVANIR TERESINHA SCHEID**, 647221, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 6 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2985**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **IVONETE OLIVEIRA DOS SANTOS**, 764551, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 6 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2986**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **JANICE ELAINE LINKE**, 757111, COZINHEIRO I, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 6 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2987**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **JAQUELINE MARIA COLDEBELLA FERREIRA**, 803821, MEDICO VETERINARIO I, referente ao período de 2017/2020, 30 dias, a contar de 6 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2988**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **LEONI INES DEMARCHI**, 530151, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 6 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2989**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **LEONI INES DEMARCHI**, 530152, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 6 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2990**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **LILIAN VELAZQUEZ**, 650511, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 6 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2991**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **LUCI SPIELMANN HUBNER**, 851111, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 6 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2992**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **LUZIA APARECIDA ROECKER SCHORR**, 397811, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 6 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2993**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **SIRLEIS DA SILVA**, 773581, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 6 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2994**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARINES FERRETTO RAUBER**, 542411, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 7 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2995**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ELOIR RIBEIRO DALGALLO**, 798481, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, referente ao período de 2017/2020, 15 dias, a contar de 9 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2996**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **EVELYN GILVANA DONADEL**, 699611, FARM-BIOQUIMICO I, referente ao período de 2017/2020, 15 dias, a contar de 9 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2997**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MIRIAM KAUFERT**, 776011, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 9 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2998**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **VALDECIR JOSE HARTMANN**, 583011, TEC EM VIG SANITARIA I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 9 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2999**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **DENISE MARIA KLEIN**, 717691, TEC EM ENFERMAGEM I, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 13 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3000**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **LUZIA APARECIDA MORAES**, 645191, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 13 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3001**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARCIO BATISTA DOS SANTOS**, 883891, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, referente ao período de 2017/2020, 15 dias, a contar de 13 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3002**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARIA ELENA NUNES VIEIRA LEONARDO**, 280021, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 13 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3003**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **CLAUDIA DA SILVA KUTSCHER TONELLO**, 556971, ASSISTENTE SOCIAL I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 15 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3004**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **CLECIO ECKSTEIN**, 873781, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, referente ao período de 2017/2020, 15 dias, a contar de 15 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3005**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **RUTH DA SILVA LEMES**, 651421, ASSISTENTE SOCIAL I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 15 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3006**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ADILSON ANTONIO DA SILVA REIS**, 800221, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, referente ao período de 2017/2020, 15 dias, a contar de 16 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3007**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ANGELA KANT MARTINS**, 649111, ASSISTENTE SOCIAL I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 16 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3008**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **CLENI APARECIDA QUEVEDO DUTRA**, 572151, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 16 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3009**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **CLEUNICE ADRIANE FRANZ SARTURI**, 530071, ENFERMEIRO I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 16 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3010**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **CLEVERSSON MORGAN GARICOIX**, 862501, TEC DESPORTIVO I, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 16 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3011**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **EDIMARA DE ARAUJO ZOTTI**, 632731, TEC EM VIG SANITARIA I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 16 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3012**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **EDNA LAVAQUI FERREIRA**, 658971, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 16 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3013**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ELIZABETH TIMM BALCEWICZ**, 512921, ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 16 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3014**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **FERNANDA ROCHA DE QUEIROZ**, 771961, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, referente ao período de 2017/2020, 15 dias, a contar de 16 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3015**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **GERSON LUIS PADILHA**, 548521, TEC EM VIG SANITARIA I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 16 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3016**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ISAIAS FERNANDES**, 633781, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 16 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3017**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **JANETE MARTINS**, 638751, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 16 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3018**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **JOSE FRANCISCO WILLE**, 561711, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 16 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3019**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **JUCARA CAPONI GARCIA**, 573041, GUARDA MUNIC I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 16 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3020**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARCOS VINICIUS TAMURA CAMPOS**, 551151, ODONTOLOGO I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 16 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3021**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARINEZIA DEOLINDO BORGES**, 765811, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 16 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3022**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARLENE ABEGG ENSINA**, 656531, ENFERMEIRO I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 16 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3023**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA**, 542671, TOPOGRAFO I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 16 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3024**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ODETE DAL MASO CARRARO**, 556031, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 16 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3025**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **PAMELA RITTER**, 769951, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 16 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3026**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **REJANE FLECK RAUBER**, 637421, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 16 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3027**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **SALETE TEREZINHA SIMCH HEISS**, 779851, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 16 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3028**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **SERGIO YUKIO NOGUTI**, 543301, ODONTOLOGO I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 16 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3029**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **SERMIRA DA ROSA ALBUQUERQUE**, 635951, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 16 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3030**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ANTONIO CIRO DE SOUZA**, 631961, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 17 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3031**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ANTONIO THOMAZ DA SILVA**, 592931, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 17 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3032**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **DANIEL DA COSTA JUNIOR**, 632521, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 17 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3033**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **JOISI SCHMITZ ANGNES**, 844801, CUIDADOR SOCIAL I, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 17 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3034**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **LUCIMARA CRISTINA GASSEN KIVEL**, 880291, ASSISTENTE SOCIAL I, referente ao período de 2017/2020, 15 dias, a contar de 17 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3035**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **NATALINA CAPPELLESSO TONELLO**, 573801, SUPERVISOR I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 17 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3036**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **SANTO STROPARO NETO**, 594551, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 17 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3037**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **GRACIELLA HERMES**, 862111, TEC EM ENFERMAGEM I, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 18 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3038**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ADIR ITACIR ZANELLA**, 592691, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 19 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3039**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **FRANCIELE HOFFMANN**, 747211, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 20 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3040**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **LIGIA MARIA LEISMANN**, 752881, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 20 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3041**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **SANDRA LAGNI**, 729301, AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I, referente ao período de 2017/2020, 15 dias, a contar de 20 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3042**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **SONIA TERESINHA PESSI**, 658691, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 20 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3043**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **GLAUCIA NAIARA WUNSCH PATZ**, 776521, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2013/2018, 30 dias, a contar de 27 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3044**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **GLAUCIA NAIARA WUNSCH PATZ**, 776522, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2016/2019, 30 dias, a contar de 27 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3045**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **JOSE OLIVO ZENNI**, 804031, MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA I/AJ, referente ao período de 2017/2020, 15 dias, a contar de 27 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3046**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARCIO RAFAEL SIMCH**, 762751, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 27 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 3047**, de 30 de dezembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ELIANE MARIA DALCOL STEUDEL COSTA**, 883981, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, referente ao período de 2017/2020, 15 dias, a contar de 29 de DEZEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS